

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS – SACRES

COMUNICAÇÃO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO

EDITAL SACRES/UFOB Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES

A Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos (SACRES) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e seu Primeiro Termo Aditivo, torna pública a habilitação complementar de candidata para o preenchimento de vaga remanescente, conforme fundamentação jurídica exposta a seguir:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E DO CADASTRAMENTO CONTÍNUO

A regularidade do recebimento, análise e deferimento da documentação apresentada após o dia 15/05/2026 encontra amparo expresso nas seguintes disposições do Primeiro Termo Aditivo ao Edital nº 01/2026, assinado em 11 de maio de 2026:

- **Cláusula Primeira, Item III:** Estabelece expressamente como objeto do aditivo “disciplinar o cadastramento contínuo de interessados durante a vigência do edital”.
- **Cláusula Quarta (Do Cadastramento Contínuo):** Determina que, após o encerramento do prazo inicial de reabertura (ocorrido em 15/05/2026), as vagas que permanecessem desocupadas ficariam sujeitas ao fluxo de cadastramento contínuo. Sob este rito, as novas propostas e regularizações documentais podem ser acolhidas e avaliadas a qualquer momento pela Administração, visando o interesse público de preenchimento dos pontos comerciais e a segurança alimentar do campus.

Portanto, a emissão dos novos documentos de regularidade jurídica e fiscal por parte da candidata em 27/05/2026 atende perfeitamente ao rito excepcional fixado para as vagas remanescentes.

2. DA CANDIDATA HABILITADA (DEFERIDA)

Após análise minuciosa da documentação complementar e verificação do pleno atendimento aos requisitos de habilitação fixados no Item 10.1 do Edital original, resolve DEFERIR a inscrição e considerar HABILITADA:

Candidata	JAQUELINE NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA (CNPJ nº 67.005.582/0001-70)
------------------	--

Opção de Vaga	Lanches – Vaga 02 (Ponto Móvel)
Atividade	Serviços ambulantes de alimentação
Status	HABILITADA

Ressalta-se que a alocação na Vaga 02 de Lanches não gera conflito com o certame inicial homologado, visto que a Vaga 01 da mesma modalidade encontra-se regularmente preenchida e outorgada ao permissionário Joaquim Augusto Viana Cerqueira.

3. DOS PRÓXIMOS PASSOS E CONVOCAÇÃO

Fica a candidata ora habilitada CONVOCADA a comparecer à sede da SACRES, no Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, munida de seus documentos originais, para a assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso (Anexo IV) e início imediato de suas atividades operacionais em caráter precário, nos termos estabelecidos.

Barreiras - BA, 27 de maio de 2026.

MARCUS VINÍCIUS SOARES FIGUEIREDO CASTRO SILVA
Superintendente Administrativo do Campus Reitor Edgard Santos
SACRES / UFOB